

Resolução n. 083/96



Autoriza envio de participante em Seminário que menciona, e dá outras providências.

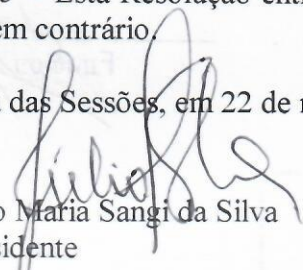
A Câmara Municipal de Manhumirim aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

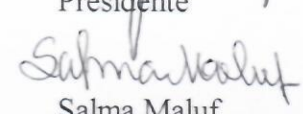
Art. 1º - Fica autorizado o envio do Vereador João Sanches Ferreira, como representante da Câmara Municipal de Manhumirim, nos seminários de Direito Municipal e de Direito Administrativo que acontecerá em Belo Horizonte, de 09 a 14 de junho de 1996.

Art. 2º - As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1996


Júlio Maria Sangi da Silva
Presidente


Salma Maluf
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 118 / 96

de 23 / 05 / 96

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim
Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Em cumprimento ao disposto no art. 58, I, c do Regimento Interno da Câmara promulga nesta data a Resolução nº 083/96 que "autoriza envio de participante em Seminário que menciona, e dá outras providências".

CERTIDÃO

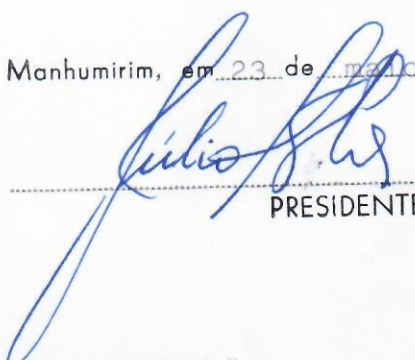
Certificamos que o presente documento
foi publicado de 24/05/96 a 14/06/96
e/ou no _____
pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável

1.º Secretário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Manhumirim, em 23 de maio de 1996


PRESIDENTE